

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2

Companhia Aberta

ATA DA DUCENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2013, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de janeiro de 2013, às 10:00 horas, no escritório da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.754, 1º andar.

2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente, encontra-se presentes os membros do Conselho de Administração abaixo assinados. Presente também o Sr. Renato Sobral Pires Chaves, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Josué Christiano Gomes da Silva; e
Secretário: João Batista da Cunha Bomfim.

4. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.

4.2. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação, a ser celebrado pela única sócia da Encorpar Investimentos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na R. Aimorés, 981, 12º andar, Bairro Funcionários, NIRE 3120634128-3, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.597/0001-20 (“Encorpar Investimentos”) e os administradores da Companhia (“Protocolo de Incorporação”).

4.3. Ratificar a contratação da empresa especializada CSM Consultores Associados Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Álvares Cabral, 344, sala 1707, inscrita no CPF/MF sob o nº 04.789.675/0001-12, realizada pelos diretores da Companhia para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Encorpar Investimentos, a valor contábil, elaborado com data base de 31 de dezembro de 2011 (“Laudo de Avaliação”).

4.4. Aprovar o Laudo de Avaliação Contábil, o qual indica como R\$ 87.235.698,00 (oitenta e sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais) o valor do acervo líquido da Encorpar Investimentos, a valor contábil, na data base de 31 de dezembro de 2011, considerados os eventos subsequentes.

4.5. Aprovar a proposta, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia, da incorporação, pela Companhia, da Encorpar Investimentos (“Incorporação”), proposta também aprovada pelo Conselho Fiscal, conforme Parecer favorável desta data.

4.6. Ratificar a contratação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no sob o nº CRC/RJ-005112/O-9, para elaborar o laudo de avaliação dos patrimônios líquidos da Encorpar Investimentos e da Companhia, segundo os

mesmo critérios e na data base de 31 de dezembro de 2011, a preços de mercado, para fins do art. 264 da Lei nº 6.404/76.

4.7. Aprovar a criação das ações preferenciais classe “B”, sem direito de voto, menos favorecidas das que as hoje existentes, e resgatáveis automaticamente em data certa, contra a entrega de 1,2 ações ordinárias de emissão da Springs Global Participações S/A para cada ação resgatada. As ações preferenciais classe “B” terão as seguintes características:

- (i) as ações preferenciais classe “B”, quando emitidas, não darão direito de voto a seus titulares, e gozarão das seguintes vantagens: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na hipótese de liquidação, prioridade esta subordinada à prioridade do reembolso das ações preferenciais; e (ii) direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A, da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/01, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.;
- (ii) as ações preferenciais classe “B” serão resgatáveis automaticamente pela Companhia, não dependendo de qualquer manifestação de seu titular ou da Assembleia Geral, em data certa a ser determinada pela administração da Companhia, contra a entrega de 1,2 ações ordinárias de emissão da Springs Global Participações S/A por cada ação preferencial classe “B” resgatada; e
- (iii) caberá à administração da Companhia fixar o período e condições para a conversão voluntária das demais ações de emissão da Companhia em ações preferenciais classe “B”, assim como praticar todos os atos, se aplicável, para a efetivação de seu resgate.

4.8. Consignar que a Incorporação e a criação das ações preferenciais classe “B” está inserida no âmbito da reestruturação societária da Companhia, divulgada nos Fatos Relevantes de 02 e 25 de abril de 2012 e de 05 de novembro de 2012 e dos Avisos aos Acionistas de 05 de junho de 2012 e de 04 de dezembro de 2012.

4.9. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para submeter a seus acionistas as matérias referidas nos itens 4.2 a 4.7 desta Reunião.

4.10. Consignar que as deliberações constantes dos itens 4.2 a 4.6 acima foram tomadas com a abstenção dos conselheiros vinculados ao bloco de controle das sociedades envolvidas na Incorporação.

4.11. Os Conselheiros Daniel Platt Tredwell, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Pedro Henrique Chermont de Miranda, e João Gustavo Rebello de Paula participaram desta reunião por meio de conferência telefônica.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes. São Paulo, 28 de janeiro de 2013. Assinaturas: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; e João Batista da Cunha Bomfim, Secretário. Conselheiros Presentes: Josué Christiano Gomes da Silva, Presidente; Daniel Platt Tredwell; Marcelo Pereira Lopes de Medeiros; Pedro Henrique Chermont de Miranda; Pedro Hermes da Fonseca Rudge; João Gustavo Rebello de Paula; Ricardo dos Santos Junior; e João Batista da Cunha Bomfim. Membro do Conselho Fiscal presente: Renato Sobral Pires Chaves.